



Ata da reunião com o Conselho Administrativo e fiscal do IPMSF para tratar da Análise dos Balancetes do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, apresentação dos extratos das contas do IPMSF, Relatório Financeiro dos Investimentos do IPMSF (agosto de dois mil e vinte e seis), Pró- Gestão, apresentação da Minuta do Projeto de Lei da abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município e outras providências, Ofício e Decreto para formar a comissão especial para o acompanhamento da obra de construção da sede do IPMSF, apresentação do ofício do cronograma de pagamento das guias (Secretaria de Administração) e Certidão do Ministério da fazenda relativo aos tributos para o COMPREV.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Piauí-PI, localizada na Avenida Laurentino Pereira, número seiscentos e setenta e oito, centro, CEP: sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta, São Francisco do Piauí-PI, aconteceu a reunião com o Conselho Administrativo e Fiscal do IPMSF para tratar da Análise dos Balancetes do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, apresentação dos extratos das contas do IPMSF, Relatório Financeiro dos Investimentos do IPMSF (agosto de dois mil e vinte e seis), Pró- Gestão, apresentação da Minuta do Projeto de Lei da abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município e outras providências para a construção da sede do IPMSF, Ofício e Decreto para formar a comissão especial para o acompanhamento da obra de construção da sede do IPMSF, apresentação do ofício do cronograma de pagamento das guias em aberto (Secretaria de Administração) e Certidão do Ministério da fazenda relativo aos tributos para a COMPREV. A Senhora Raimunda Nonata Pinheiro Lopes iniciou a reunião saudando às pessoas presentes, leu a pauta da reunião. Pediu para que eu Almerones do Nascimento Bomfim lesse a Ata da Audiência Pública que aconteceu dia onze de setembro de dois mil e vinte e seis e apresentasse os extratos das contas do IPMSF. Fiz a leitura da Ata. Apresentei os extratos. Conta de Contribuição- Agência 96-5 conta 50690-7 (conta corrente: Saldo R\$ 738.475,88; Investimentos: Institucional RF R\$ 3.089.275,47; BB RF Ref DI TP FIF R\$ 14.324.670,61; BB Prev RF Perfil R\$ 610.721,98; BB Previd Vert 2032 R\$ 431.296,85; BB Previd Vert 2035 R\$ 552.064,50; BB Prev V Esp 2032 R\$ 3.814.210,28). Conta da Taxa Administrativa- Agência 96-5 conta 50691-5 (conta corrente: Saldo R\$ 93,72; Investimento: RF LP Tesouro Selic R\$ 586.947,40). Conta do Banco do Nordeste do Brasil- Agência 037 conta 51063-9 (conta corrente: Saldo R\$ 0,00; Investimento: BNB SOBERANO FIF R\$ 4.233.752,38). Em seguida passei a palavra para a Senhora Presidente do IPMSF. A mesma deu continuidade à reunião. Falou sobre a COMPREV. Apresentou a Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relacionados aos Tributos Federais e à dívida ativa da União com validade até dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e sete. Disse que estava aguardando o relatório por parte da Secretaria de Administração, pois constava pendências na Receita Federal da Gestão Municipal referente ao exercício dois mil e vinte e quatro. O Município tem dois vínculos no Regime Geral (prestadores de serviços) no RPPS (servidores efetivos). Já está tudo regularizado. Entrou de compensação previdenciária na conta de contribuição do IPMSF o valor de R\$ 1.218.897,01 (um milhão, duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e um centavo) em 08/09/2026 (oito de setembro de dois mil e vinte e seis) e R\$ 541.069,69 (quinhentos e quarenta e um mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) em 08/10/2026 (oito de outubro de dois mil e vinte e seis). Sobre o Pró-Gestão apresentou (normativas, cartilhas, código de ética, Portarias e Atas Publicadas e duas reuniões com o Conselho através das lives). Disse que foi a Teresina para uma reunião com o Advogado Wesley Mendes de Oliveira para tratar sobre a alteração na Lei do Instituto para os aposentados



e pensionistas contribuir e adaptar as novas regras de aposentadorias. Sugeriu ao Conselho fazer uma alteração na Lei 505/2016 colocando as especificações para o afastamento por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade que é de responsabilidade do Município seguindo a Regulamentação da Emenda Constitucional de Número 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 13 de novembro de 2019. Apresentou o ofício recebido do secretário de Administração mostrando o cronograma para pagamento das Guias em aberto. Falou sobre a Minuta do Projeto para a construção da sede do IPMSF autorizando a abertura do Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências. Ficou aberto no orçamento o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) de superavit financeiro dos exercícios anteriores aplicados na conta da Taxa Administrativa. Por unanimidade o Conselho foi de acordo com as alterações na Lei 505/2016 de 29 de abril de 2016. Está contando com os Vereadores e Vereadoras para aprovarem o Projeto de construção da sede e da Reforma da Lei 505/2016 conforme a EC nº 103 de 12 de novembro de 2019. A Senhora Raimunda Nonata Pinheiro Lopes passou a palavra para a Conselheira Administrativa Iracy Borges de Figueredo. Inicialmente a mesma parabenizou todos os Conselheiros Certificados recentemente. Disse que todos precisam estar sempre bem unidos e olhar para o Instituto como algo extremamente importante para o nosso futuro. A mesma disse que já ia solicitar da Presidente a Construção da Sede do IPMSF devido já ter recurso suficiente em caixa. Pediu aos Conselheiros que procurem acompanhar melhor a prestação de contas do Instituto através dos Balancetes, pois houve atraso no pagamento das guias mensais. Pode acontecer do gestor não pagar na data correta. A falta de conhecimento dos Conselheiros fez com que o atraso do pagamento das guias fosse grande. A Presidente já cobrava da Gestão Municipal, mas tem que ser todos juntos. Cobrou também sobre os valores que entra de compensação previdenciária e hoje tem valores altos no caixa, portanto já está resolvido também. Pediu para a Presidente vê a possibilidade de contratar mais uma pessoa para trabalhar no IPMSF, pois reconhece que é muito serviço para duas pessoas fazerem. Se pode alterar a Lei do Instituto para inserir isso. Perguntou quais são os critérios para participar das capacitações para a escolha de quem vai participar. A Presidente Raimunda Nonata Pinheiro Lopes respondeu que a assessoria é quem determina a quantidade de pessoas, se é membro do conselho ou membro do Comitê de Investimentos. Sobre colocar na Lei mais uma pessoa para trabalhar no IPMSF não tem como porque os RPPS de pequeno porte, que é o caso daqui não abre vagas para mais um funcionário. Não houve outros assuntos a serem discutidos. A Presidente Raimunda Nonata Pinheiro Lopes agradeceu a presença e a participação de todos os Conselheiros presentes. Ata lavrada por mim Almerones do Nascimento Bomfim que será lida e assinada por todas as pessoas presentes.

Almerones do Nascimento Bomfim
Raimunda Nonata Pinheiro Lopes



Marinaira Alcide Pacheco de Moura
José Moura Santos Junior
Franciscada Silva Carvalho Sousa
Ela Maria Felix dos Santos
Ailton Neto Tavares
Gabriela de Moura Alencar Figueiredo
Eva Lenina da Silva
João Francisco Fontes Genuino
João de Fátima F. O. R. Sousa
Edilson de Carvalho
Marinete Araújo de Sousa Santos
Helo Solano de Carvalho
Valéria de Sousa Borges
Valdeuir Alexandre Dias
Enay Borges de Siqueira